



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.201 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.
(Vereador: Djalma César de Oliveira)

“Denomina Nilson de Castro Soares o Mini-Terminal Rodoviário do Jardim Morada do Sol, que especifica”.

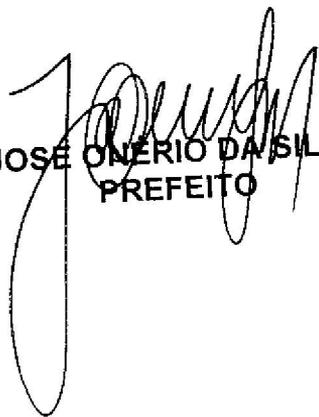
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Mini-Terminal Rodoviário localizado na Avenida Ário Barnabé, bairro Jardim Morada do Sol, passa a denominar-se **Nilson de Castro Soares**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

| | |
|-------------------|----------|
| Autógrafo nº | 164/07 |
| Projeto de lei nº | 169/07 |
| Processo nº | 1110/07 |
| Data Publicação | 28/09/07 |